

HUMANAS E SOCIAIS

V.10 • N.2 • 2024 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2024v10n2p129-141



ASSISTÊNCIA SOCIAL, POBREZA E DESIGUALDADES: OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE HERVAL D'OESTE/SC¹

SOCIAL ASSISTANCE, POVERTY, AND INEQUALITIES: THE
IMPACTS OF THE COVID-19 PANDEMIC ON VULNERABLE
FAMILIES IN HERVAL D'OESTE/SC

ASISTENCIA SOCIAL, POBREZA Y DESIGUALDADES: LOS
IMPACTOS DE LA PANDEMIA DE COVID-19 EN LAS FAMILIAS
VULNERABLES DE HERVAL D'OESTE/SC

Adriana Chiamolera²

Luís Fernando Santos Corrêa da Silva³

¹ Este artigo é resultado de dissertação de mestrado submetida no segundo semestre de 2023, ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Erechim/RS, intitulada Pobreza, desigualdades sociais e os impactos da pandemia da COVID-19 nas famílias atendidas pela política de assistência social do município de Herval d'Oeste/SC.

RESUMO

Este artigo discute os impactos sociais da pandemia da COVID-19 nas famílias atendidas pela política de Assistência Social do município de Herval d'Oeste/SC. A pesquisa é de natureza bibliográfica, documental, qualitativa e quantitativa. O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista⁴ semi-estruturada, e teve como base um roteiro, com perguntas abertas e fechadas. Foram entrevistados 8 profissionais que atuaram na política de assistência social no período da pandemia, e 13 usuários dos serviços de assistência social. Durante a pandemia da COVID-19, constatou-se o aumento da demanda por benefícios eventuais, em virtude do nulo ou insuficiente acesso à renda dessas famílias, que se encontravam vulneráveis socialmente. E identificou-se com a pesquisa que essa processualidade está intrinsecamente ligada ao aumento da desigualdade e da pobreza evidenciada no Brasil e, especialmente, no município em questão. Ao analisar-se o papel da política de assistência social, constatou-se que esta não se constituiu como política suficiente para a efetivação dos direitos da população.

PALAVRAS-CHAVE

Pobreza. Pandemia. Assistência Social.

⁴ A pesquisa foi conduzida de acordo com os padrões éticos exigidos, e o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) é número 68231323.8.0000.5564.

ABSTRACT

This paper discusses the social impacts of the COVID-19 pandemic on families served by the Social Assistance policy in the municipality of Herval d'Oeste/SC. The research is of a bibliographical, documentary, qualitative and quantitative nature. The data collection instrument used was the semi-structured interview, based on a script with open and closed questions. Eight professionals who worked in social assistance during the pandemic period and 13 users of social assistance services were interviewed. During the COVID-19 pandemic, an increase in the demand for occasional benefits was observed due to the lack or insufficient access to income for these socially vulnerable families. The research identified that this process is intrinsically linked to the increase in social inequality and poverty evident in Brazil and, especially, in the municipality in question. When analyzing the role of social assistance policy, it was found that it did not constitute a sufficient policy to concretize the rights of the population.

KEYWORDS

Poverty; Pandemic; Social Assistance.

RESUMEN

Este trabajo analiza los impactos sociales de la pandemia de COVID-19 en las familias atendidas por la política de Asistencia Social en el municipio de Herval d'Oeste/SC. La investigación es de naturaleza bibliográfica, documental, cualitativa y cuantitativa. El instrumento de recopilación de datos utilizado fue la entrevista semiestructurada, basada en un guion con preguntas abiertas y cerradas. Se entrevistaron ocho profesionales que trabajaron en asistencia social durante el período de la pandemia y 13 usuarios de los servicios de asistencia social. Durante la pandemia de COVID-19, se observó un aumento en la demanda de beneficios ocasionales debido a la falta o acceso insuficiente a ingresos para estas familias socialmente vulnerables. La investigación identificó que este proceso está intrínsecamente vinculado al aumento de la desigualdad social y la pobreza evidente en Brasil y, especialmente, en el municipio en cuestión. Al analizar el papel de la política de asistencia social, se observó que no constituía una política suficiente para garantizar los derechos de la población.

PALABRAS CLAVE

Pobreza; Pandemia; Asistencia Social.

1 INTRODUÇÃO

No final de 2019, na cidade de Wuhan, na China, foi identificado um vírus da família dos Coronavírus – o SARS-CoV-2, que causa a COVID-19, uma doença infecciosa emergente. A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, decretou emergência de saúde pública de âmbito internacional e, considerando a amplitude de sua disseminação mundialmente, a COVID-19 veio a ser classificada como pandemia em 11 de março de 2020.

A pandemia mostrou a dura face da pobreza no Brasil. É preocupante reconhecer os efeitos mais severos dessa pandemia, que foram e são sentidos pelas famílias que se encontram mais vulneráveis. As implicações sociais são vistas hoje, e deverão ser notadas pelos próximos anos.

Diante dessa problemática é importante investigar como os brasileiros podem ter sido afetados pela realidade de desigualdade e pobreza desencadeada pela pandemia. Para compreender as consequências da pandemia na vida desses indivíduos, bem como, nos aspectos macrosociais, buscou-se analisar o papel da política de assistência social, enquanto proteção social inscrita no campo das políticas sociais públicas.

2 DESIGUALDADES SOCIAIS E POBREZA

Nas sociedades capitalistas, de uma forma ou de outra, todas as classes são afetadas pelo processo de produção e concentração de riqueza. Sistemáticamente, a riqueza e o poder moldam o processo de crescimento, e, por consequência, ampliam as desigualdades. Sen (2021), em sua entrevista ao jornal *El País*, aponta que “a desigualdade e a assimetria do poder têm o potencial de corroer as vantagens da democracia”. Em outras palavras, podemos afirmar que, do ponto de vista democrático, aqueles que detêm melhor condição financeira são os que têm maior possibilidade de serem representados e de obter cada vez mais vantagens para a concentração da riqueza socialmente produzida.

Sandel (2020, p. 30) argumenta que “o status econômico e social diminuído de pessoas trabalhadoras, em décadas recentes, não é resultado de forças inexoráveis; é resultado do modo com que partidos políticos dominantes e elites governaram”. Assim, o sistema político amplifica a voz dos ricos, enquanto os fracassos da política e da economia estão interligados e reforçam-se mutuamente.

O pensamento Seniano, em relação aos desdobramentos das desigualdades, refere-se a duas principais dimensões: a desigualdade econômica (de bens, de renda, de condições materiais efetivas), que traduz uma situação externa dos indivíduos; e a desigualdade de capacidades (de potencialidades ligadas às características das pessoas), em que o foco está naquilo que as pessoas podem realizar (Sen, 2000)

Cattani (2014, p. 24), em seus escritos, enfatiza que “as desigualdades sociais são indispensáveis para o bom funcionamento do sistema capitalista, sendo criadas e recriadas permanentemente como forma de se assegurar a vitalidade e o dinamismo da economia de mercado”.

A pobreza e a desigualdade são construções sociais que se desenvolvem e consolidam a partir de estruturas, agentes e processos que lhes dão forma histórica concreta. Os países e regiões da América Latina moldaram, desde os tempos coloniais até nossos dias, expressões desses fenômenos sociais que, embora apresentem as peculiaridades próprias de cada contexto histórico e geográfico, compartilham um traço em comum: altíssimos níveis de pobreza e desigualdade que condicionam a vida política, econômica, social e cultural (Cattani, Cimadamore, 2007, p. 7).

O pressuposto da desigualdade não se refere apenas à distribuição da riqueza socialmente produzida, mas, sobretudo, do desigual acesso a serviços básicos, à informação, ao trabalho e a uma renda digna, e à participação social e política. Esse entendimento permite ter um novo olhar sobre as políticas sociais de intervenção nas situações de pobreza que possibilitem a redução, superação ou apenas regulação das vulnerabilidades sociais.

Se é possível falar de um paradoxo da sociedade brasileira, está propriamente dito no descompasso entre produção de riqueza, e produção de desigualdade social, exclusão e pobreza. Estimativas da consultoria britânica Newmark, realizadas em 2021 e apresentadas pela revista Exame, informam que até 2025 o Brasil poderá chegar a 481 mil brasileiros com patrimônio superior a um milhão de dólares. Isso quer dizer que o país poderá ter 100 mil novos milionários. Os chamados super-ricos devem chegar a aproximadamente 6.000 pessoas, que são aqueles com patrimônio de mais de trinta milhões de dólares.

À medida que a COVID-19 se espalhava, bancos centrais injetaram trilhões de dólares nas economias em todo o mundo para manter a economia global funcionando, algo essencial, pois evitou um colapso econômico total. Por outro lado, aumentou drasticamente o preço dos ativos e, com isso, o patrimônio líquido dos bilionários e das classes proprietárias de ativos; conseqüentemente, o enorme aumento na riqueza bilionária é subproduto direto dessa injeção de dinheiro (Oxfam Brasil, 2022).

A riqueza bilionária e os lucros corporativos cresceram vertiginosamente. Nas últimas décadas. A revista Istoé avaliou os resultados indicados pela Forbes (2021) em relação ao número crescente de bilionários em nosso país: no início de 2020 eram 45 bilionários e no começo de 2021 eram 65 pessoas acumulando um patrimônio de 212 bilhões de dólares. O empresário Jorge Paulo Lemann é o número 1 da lista brasileira, com fortuna avaliada em 16,9 bilhões de dólares. Segunda a Oxfam, “a pandemia – que levou tristeza e problemas para a maior parte da humanidade – foi um dos melhores momentos da história para a classe bilionária” (Oxfam Brasil, 2022). Estes dados, indicam que a riqueza tem permanecido na mão de um contingente reduzido de pessoas, e que as desigualdades têm se acirrado, a “COVID-19 já impulsiona o maior aumento sistêmico da desigualdade de renda já visto” (Oxfam Brasil, 2022).

Silva complementa sustentando que “[...] a pobreza decorre, em grande parte, de um quadro de extrema desigualdade, marcado por profunda concentração de renda. Essa situação coloca o Brasil entre os países de maior concentração de renda do mundo” (Silva, 2016, p. 156).

Quando se trata de definir as concepções de pobreza, entram no debate duas correntes: aquela formada pelos que creem que esse problema se radica essencialmente por questões individuais do sujeito em alavancar o seu sucesso a partir do seu esforço, e os que acreditam que o problema emerge da estrutura social, resultado da desigualdade típica do sistema econômico.

Se a dimensão estrutural da pobreza não é considerada, o indivíduo passa a ser responsável pelo seu estado de pobreza, havendo fértil espaço para a ideologia da responsabilização e da estigmatização. Mais que isso, o que passa a importar não é superar ou erradicar a exploração e, conseqüentemente, a pobreza, mas mitigar situações extremas, com melhorias imediatas nas condições de vida do pobre que é transformado num consumidor marginal, com conseqüente redução do seu potencial de sujeito perigoso à estabilidade da ordem social (Silva; Yazbek; Couto, 2015, p. 19)

Cabe ressaltar que as abordagens trazidas nesta pesquisa refletem a linha de pensamento que aborda a condição da pobreza como decorrente de contrariedades estruturais, em contraposição à corrente do individualismo, que considera uma visão parcial das raízes mais profundas da problemática em questão.

Instituições que promovem o desenvolvimento, como o Banco Mundial, popularizaram o conceito de pobreza a partir de critérios quantitativos. Nessa concepção, os pobres são aqueles que auferem renda abaixo de certos patamares. Para o Banco Mundial, a população que vive com US\$1,9 dólar⁵ (R\$ 9,48 reais⁶ por dia encontra-se na linha da pobreza, ou abaixo dela. Embora este quantitativo de sujeitos tenha diminuído muito nos últimos anos, é importante lembrar que também há pobres nos países desenvolvidos, em alguns casos não vivem abaixo da linha de 1,9 dólar/dia, mas são classificados como relativamente pobres, pois possuem uma proporção muito pequena da renda média do país onde vivem. “A baixa renda ou a inexistência de renda revelam apenas uma primeira dimensão da realidade da pobreza. À dimensão monetária, adicionam-se todas as demais, de forma cumulativa e multidimensional, compondo um quadro cada vez mais grave” (Cattani; Cimadamore, 2007, p. 22).

Estudos mais recentes do Banco Mundial passaram a reconhecer a pobreza como um fenômeno multifacetado, decorrente de privações que vão além das necessidades econômicas, como a ausência de capacidades, acompanhada de vulnerabilidades do indivíduo e de sua exposição ao risco.

Embora os problemas trazidos pelo período pandêmico reflitam de forma expressiva em toda a sociedade, as frações empobrecidas foram as mais afetadas, desse modo, seguiremos com os dados relativos aos impactos sociais da pandemia e o papel da assistência social.

5 Valor utilizado como referência pelo Banco Mundial, para mensurar os indivíduos que vivem na linha da pobreza ou abaixo.

6 Referência setembro de 2023, 1 dólar americano igual a 4,99 real brasileiro.

3 OS IMPACTOS SOCIAIS DA PANDEMIA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D' OESTE

O Brasil enfrenta um cenário de instabilidade socioeconômica e de agravamento das desigualdades sociais, acentuado pela pandemia da COVID-19. A insegurança alimentar, que já era um problema crônico no país, tornou-se mais evidente e grave com a crise sanitária e a falta de medidas e diretrizes efetivas do Governo Federal para contê-la (Façoni *et al.*, 2022). Desde então, é possível identificar inúmeras transformações no modo de vida das pessoas, bem como uma crise no sistema capitalista global. Granemann alerta que:

[...] desde os primeiros dias da pandemia no Brasil, as medidas sanitárias para seu enfrentamento mobilizadas pela burguesia e pelo seu Estado deram importantes sinais de que a Covid-19 atuaria como força motriz para que o governo Bolsonaro e o Congresso Nacional, ambos sob o comando da burguesia, no uso de suas funções, metamorfoseassem a tragédia sanitária em oportunidades de acumulação inflexivelmente requeridas pelos capitais – também na ‘normalidade’ – quando de suas crises econômicas (Granemann, 2021, p. 3).

Não obstante, a crise herdada de momentos anteriores trouxe dificuldades aos trabalhadores diante da redução dos direitos duramente conquistados. As várias e frequentes “contrarreformas da previdência, a flexibilização de contratos de trabalho, o crescente desemprego e os cortes nos orçamentos da saúde, da assistência social, da ciência e tecnologia, da educação, e da cultura promoveram um ajuste econômico-social continuado” (Granemann, 2021, p. 4) que se acirrou com pandemia da COVID-19.

A necessidade do isolamento social gerou incertezas na satisfação das necessidades humanas em razão dos recuos nos rendimentos da população e a conseqüente queda no consumo. As medidas de prevenção e a busca pela não disseminação do vírus acarretaram, num primeiro momento, grandes mudanças em todos os aspectos da vida das pessoas. Essas questões implicaram prontamente na condição de vida dos sujeitos que não dispuseram de opções.

Padecer de fome ou morrer pelo contágio, ao ter de trabalhar sem poder praticar o isolamento físico, não são escolhas e tampouco alternativas mutuamente excludentes no cotidiano da classe trabalhadora; ao contrário, afiguraram-se complementares ou, talvez, reciprocamente combinadas para o extermínio dos excedentários (Granemann, 2021, p. 5).

Todas essas transformações corroboraram para a consequência mais imediata nesse cenário que foi o avanço da insegurança alimentar, consequência das restrições de renda que dificultaram o acesso aos alimentos, bem como uma série de adaptações no estilo de vida das pessoas e no processo de organização e reorganização diante da nova dinâmica posta de forma inesperada.

Os ensaios divulgados no boletim nº 14 pelo observatório das desigualdades em 2022 mostram essa realidade e verificam que o Brasil retornou ao Mapa da Fome. Tudo isso foi contributo para

prosperar este cenário de incertezas para a vida de milhares de brasileiros. O aumento significativo no preço dos alimentos e dos diferentes produtos e itens básicos para a garantia das necessidades humanas, assim como a escassez de postos de trabalho, na configuração de venda da força de trabalho convertida em renda, potencializaram as dificuldades dos trabalhadores, especialmente os informais (garçons, entregadores, diaristas, faxineiras, cuidadores), que deixaram de ser essenciais naquele momento, uma vez que as pessoas estavam em casa isoladas, sem frequentar inúmeros estabelecimentos não primordiais.

Em outros termos, “acumula-se uma massa de trabalhadores “flexíveis”, que se encontram desamparados institucionalmente e que permanecem à mercê das flutuações econômicas que, em momento de crise como o atual, lhes impõem perdas imediatas na renda” (Mattei; Heinen, 2020, p. 655)

Os autores argumentam que “cerca da metade dos postos de trabalho do início de 2020 eram ocupações informais” (Mattei; Heinen, 2020, p. 667). Dessa forma, é possível observar que os problemas do mercado de trabalho nacional recaem diretamente a essa parcela de trabalhadores que ficou sob o risco de estarem imediatamente sem renda a partir da nova conjuntura. No que diz respeito ao não acesso à renda ou à insuficiência desta, os trabalhadores informais e desempregados foram fortemente afetados pela pandemia.

Cabe uma reflexão nesse momento, pois a alta no desemprego configura que parte da população desempregada se obriga a assumir ocupações informais. Conforme os dados divulgados pelo Banco Mundial, a taxa de desemprego chegou no seu maior patamar em 2021, com 14,4% da população brasileira sem trabalho. Neste sentido, os primeiros sinais da deterioração do mercado de trabalho nacional poderão vir do aumento da população desalentada, ou seja, das pessoas que desejariam trabalhar, mas que por algum motivo, desistem de procurar por trabalho (Mattei; Heinen, 2020).

Além das consequências de insuficiência de renda, falta de postos de trabalho, outras preocupações emergiram no contexto pandêmico: os efeitos físicos e psicológicos que se manifestaram e, por vezes, persistem.

As entrevistas revelaram que nove usuárias do sistema único de assistência social (SUAS) de Herval d’Oeste relataram impactos da pandemia em sua saúde, e atribuíram os impactos da pandemia às sequelas físicas e emocionais decorrentes da doença ou da vacinação. Outras relataram interferências em suas vidas porque algum familiar teve a COVID-19 de forma grave, e os dois restantes mencionam o sofrimento psicológico pelo fato do isolamento social e a insegurança.

A situação de vulnerabilidade que as famílias já viviam se intensificou com o contexto da pandemia. O aumento do desemprego e o elevado custo de vida agravaram a privação das famílias, aumentando as vulnerabilidades apresentadas desses grupos. Antunes reforça que os mais impactados com a pandemia foram “precisamente a população mais pobre, que trabalha na informalidade e suporta os mais altos níveis de desemprego” (Antunes, 2022, p. 9). Segundo relatório da Oxfam Brasil:

Antes da pandemia, a desigualdade entre países ricos e países de baixa renda vinha caindo há três décadas. A COVID-19 reverteu essa tendência. Os países de baixa e média renda agora enfrentam uma década perdida, enquanto as nações ricas, mais uma vez, avançam (Oxfam Brasil, 2022, p. 6).

Ademais, “é imperioso destacar que as consequências da pandemia foram e ainda são abissalmente desiguais e diferenciadas, quando se tem acento de classe” (Antunes, 2022, p. 9). Isso posto, cabe afirmar que o tempo pandêmico foi mais difícil aos sujeitos que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social, e que as consequências desse período se acentuaram na saúde, educação, trabalho/renda, ainda mais nos espaços territoriais marcados pelas desigualdades sociais e pobreza. A COVID-19 desvela e explicita ainda mais esse padrão, com a demarcação de classe, raça, gênero e outros operadores de precariedade de vidas humanas. O curso da pandemia no Brasil recolocou em evidência a tamanha desigualdade social e o pauperismo que terrifica a sociedade brasileira e que se amplificou exponencialmente.

A pobreza foi um determinante entre doença e letalidade, assim como as formas de prevenção, transmissão, o acesso a insumos, e os desfechos dos casos foram díspares, de acordo com a classe social. Isso pode ser facilmente observado, pois “ter mais dinheiro no bolso não só lhe dá acesso à assistência médica, mas também uma vida mais longa e saudável” (Oxfam Brasil, 2022, p. 5), além de garantir a segurança alimentar e todos os outros itens necessários para a sobrevivência. Deste modo, ressalta-se que essa desigualdade entre ricos e pobres é percebida no acesso a todos os direitos sociais.

Em 2021, os alimentos registraram um aumento de 33,6% e, em março de 2022, atingiram o valor mais elevado dos gêneros alimentícios registrado pelas Nações Unidas, desde 1990. Esse impacto na subida dos preços foi agravado ainda pela guerra na Ucrânia (Oxfam Brasil, 2022, p. 6). Além disso, conforme a Oxfam Brasil (2022, p. 7) “[...] habitantes de países de baixa renda gastam mais do que o dobro do que ganham com alimentos do que moradores de países ricos [...] a população de renda mais baixa gasta proporcionalmente mais do seu salário com alimentos”. Desse modo, diante do quadro pandêmico, houve a urgência no estabelecimento de ações, por parte do governo federal, de políticas de proteção social “que permitisse que as pessoas que perderam suas rendas antes da pandemia ou em seu curso pudessem se manter em quarentena (Bueno *et al.*, 2021, p. 31)”.

A política de ajuste de maior ênfase por parte do Estado brasileiro foi a criação do Auxílio Emergencial (AE). Contudo, sabe-se que a medida foi insuficiente para garantir a renda necessária para a população suprir suas necessidades primordiais, especialmente de alimentos. Essa é a realidade das famílias atendidas pela política de assistência social de Herval d Oeste, que necessitaram do amparo dessa política para garantir o acesso regular aos alimentos, devido à insuficiência de renda.

Cabe informar que o benefício eventual (cesta básica) é concedido em forma de bens, contudo, é necessário avaliar o quanto esta cesta básica é capaz de suprir as necessidades mais essenciais dos sujeitos e dos núcleos familiares, e o quanto foi aporte para a superação da condição de pobreza.

Cabe destacar, neste momento, que o governo federal não repassa recursos financeiros para a gestão dos benefícios eventuais, ficando a cargo dos estados e municípios a responsabilidade orçamentária para a sua concessão. Vale esclarecer que a política de assistência social, em sua trajetória histórica, teve um cofinanciamento insuficiente diante de suas demandas. A insuficiência de recursos financeiros impacta diretamente nos recursos humanos disponíveis, bem como nas metodologias de trabalho.

Essas consequências ficam ainda mais evidentes quando se agudiza aos já graves problemas decorrentes da profunda desigualdade social no Brasil. A pandemia impôs desafios à sociedade brasileira,

bem como aos profissionais da assistência social, devido à intensificação das graves (e o surgimento de novas) expressões da questão social que transformou a vida de milhões de famílias e pessoas.

Interessa refletir que a assistência social tem a especificidade de atender segmentos pauperizados (pobres, miseráveis, inaptos para produzir e desempregados), e que é uma política não contributiva. Todavia, cabe a indagação de Mota (2010, p. 16):

Eis porque as classes dominantes invocam a política de Assistência Social como solução para combater a pobreza e nela imprimem o selo do enfrentamento “moral” da desigualdade. Mas, até quando as classes dominantes e o seu Estado poderão tratar a pobreza como uma questão de assistência social?

Os deveres impostos aos profissionais trabalhadores de linha de frente sequer dão conta da dimensão macro do problema. Portanto, o campo da política de assistência social torna-se, por vezes, contraditório e insuficiente, especialmente em momentos atípicos como foi a pandemia da COVID-19.

A política de assistência social executa ações de proteção social de natureza singular, visto que busca afiançar um conjunto de seguranças, que abrangem tanto benefícios quanto ações e serviços. Na circunstância da pandemia, a garantia da renda teve papel preponderante no enfrentamento das situações de insuficiência ou nulo acesso a recursos às quais inúmeros cidadãos foram submetidos.

Nessa direção, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Brasil, 2004) traz, no bojo da proteção social, a garantia da segurança de renda, operacionalizada por meio da concessão de auxílios financeiros com condicionantes, e da concessão de benefícios continuados para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, desde que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Em relação à suficiência do atendimento dado às famílias pela política de assistência social, nove usuárias, ao serem indagadas, responderam que não foi suficiente e quatro relataram que foi suficiente. Contudo, as usuárias que disseram ser suficiente, ao serem questionadas acerca da necessidade de comprar mais alimentos para além do que consta na cesta básica sinalizam positivamente, dizendo que precisariam adquirir mais produtos alimentícios. Evidencia-se a insuficiência do Benefício Eventual nas colocações das usuárias “se não tivesse o auxílio da família não, porque a cesta é bem mínima. Se fosse para sobreviver o mês com aquilo não seria o suficiente” (Débora⁷, usuária).

Outra usuária relatou que se trata de: “uma ajuda, mas necessariamente ela acaba, não se tornando às vezes suficiente para a família” (Caroline, usuária). No mesmo sentido, a entrevistada Nanda argumentou que: “Ajudou no momento, mas depois com a pandemia a gente precisou novamente” (Nanda, usuária).

Diante da crise econômica e social que agravou o empobrecimento da população, o PAS se tornou uma fonte de proteção social para muitas pessoas. Esse fator deve ser analisado nos próximos anos e deve compor as projeções dessa política no que tange ao seu público. As medidas de isolamento social que visam a proteção da população ocorrem simultaneamente ao aumento do desemprego, do subemprego, da violência e da ausência de moradia.

7 No momento inicial da entrevista, as pessoas escolheram um nome fictício para si, de forma que a identificação contida na análise é escolha dos próprios usuários/trabalhadores entrevistados.

Ao serem questionados se o atendimento dado pela política de assistência social municipal foi suficiente para suprir a necessidade por alimentos, todos os profissionais da política de assistência social compartilham da mesma opinião, que não foi. Os depoimentos abaixo expressam a síntese da opinião da maioria dos trabalhadores.

O nosso atendimento, da nossa política de assistência social, não foi suficiente porque a gente teve que contar com o auxílio de outros serviços, entidades, enfim, igrejas, serviços não-governamentais, que se uniram para a arrecadação de alimentos, fizeram cestas básicas e eu acredito que então esses outros serviços vieram a contribuir, agregar com a nossa política (Maria, Trabalhadora da assistência social).

Identificou-se que, se não houvesse o apoio e a mobilização desses setores, as famílias teriam ficado mais fragilizadas em razão da insuficiência de meios de sobrevivência. É inconteste que o papel efetuado por estas organizações se tornou fundamental no período pandêmico para garantir o alimento para os sujeitos.

É preciso reafirmar a primazia do Estado como garantidor do direito e a participação da sociedade civil como forma complementar. Desse modo, entende-se a relevância das doações por parte das organizações não-governamentais e entidades de cunho religioso, mas, antes de tudo, enfatiza-se a responsabilidade pública para o seu enfrentamento, visto que enquanto política pública “não conseguimos [...] auxiliar de forma integral as famílias que estavam ali sofrendo com a pandemia” (Ângela, trabalhadora da assistência social).

A pandemia e a insegurança diante da COVID-19 geraram angústia diante das consequências da doença no mundo. Com grande capacidade de transmissão e alto índice de mortalidade, esse cenário de incertezas e medo da contaminação afetou em massa a sociedade mundial, e não poderia ser diferente para as trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do município de Herval d’Oeste. As dificuldades encontradas pelas trabalhadoras no trabalho durante a pandemia foram o isolamento social, a insegurança, o adoecimento, a sobrecarga, absorção das demandas de outras políticas públicas, limitação para desenvolver as ações da política de assistência social (atendimentos imediatistas), escassez de profissionais, acréscimo das situações de violência e acolhimento institucional.

A pandemia do Coronavírus no contexto nacional, e em particular no município de Herval d’Oeste, revelou as múltiplas faces da (des) proteção social. Sabe-se que as contradições da Política de Assistência Social não são superadas nos marcos do sistema capitalista. Todavia, compreende-se sua essencialidade para garantia da vida digna de diversos segmentos sociais no Brasil, o que justifica sua defesa num cenário de desvalorização de sistemas protetivos públicos.

É preciso repensar a Política de Assistência Social inserida no sistema de proteção social brasileira, para que ela possa dar conta dos desafios postos pela realidade social na pós-pandemia, envidar esforços para aperfeiçoar a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e resistir contra atual tendência existente no Brasil de priorizar políticas sociais focalizadas, reprodutoras da pobreza.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 deixou profundas marcas após uma crise sanitária sem precedentes para a nossa geração. Desse modo, é fundamental compreender as dimensões afetadas, bem como os impactos que irão perdurar a médio e longo prazo para a condução de políticas que visem remediar as sequelas deixadas na vida dos sujeitos, especialmente aos mais empobrecidos.

Perante os relatos, nas entrevistas não se buscou apenas informações, mas os significados produzidos por elas. Os impactos sociais da pandemia de modo geral afetaram diretamente a vida das famílias brasileiras, e revelaram os problemas de insegurança alimentar que levou o Brasil novamente ao mapa da fome. Tais dados evidenciam a urgente necessidade de garantir políticas públicas transversais de segurança alimentar e nutricional no país, especialmente quando confrontadas com o contexto brasileiro de profunda desigualdade social.

Pôde-se observar, tendo como referência empírica a atuação da assistência social de Herval d'Oeste/SC, o comprometimento na oferta dos serviços à população mais vulnerável, mesmo que de modo insuficiente para responder às necessidades impostas a esses sujeitos. Contudo, a política de assistência social foi essencial para garantir parte da subsistência.

A pandemia trouxe desafios inéditos ao sistema brasileiro de proteção social, bem como alterações significativas de materialização do SUAS, um serviço essencial que, diante da insuficiência de recursos financeiros e humanos e do isolamento social, não houve condições reais para garantir os direitos aos usuários.

Não estão delineadas nem as formas, nem a velocidade de como serão superados esses meses pandêmicos, que foram desafiadores para as famílias. Contudo, os estudos apontam para décadas de retrocesso, e cabe aqui afirmar que o efeito mais adverso da pandemia afetou as pessoas em estratos de classe baixa e média baixa, justamente aqueles que se encontram em piores condições para lidar com situações imprevisíveis, como uma pandemia.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. São Paulo: Boitempo, 2022.

ARACIL, Elisa. As receitas dos prêmios Nobel de Economia para reduzir a pobreza. **Jornal El País**, 20/10/2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/18/economia/1571393124_472838.html. Acesso em: 16 maio 2022.

FALÇONI, Sabrina Fernandes Santos *et al.* **Boletim nº 14 – Máquina do Tempo - O Brasil de volta ao Mapa da Fome**. Observatório das Desigualdades, em parceria com a Fundação João Pinheiro e o Conselho Regional de Economia/MG. Fevereiro/2022. Disponível em: <https://uenf.br/portal/wp-content/uploads/2022/02/Boletim-14-O-Brasil-de-volta-ao-Mapa-da-Fome.docx-1.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2022.

REVISTA EXAME. Brasil deve ganhar 100 mil novos milionários até 2025, aponta relatório. **Estadão Conteúdo**, 03/08/2021. Disponível em: <https://exame.com/negocios/brasil-deve-ganhar-100-mil-novos-milionarios-ate-2025-aponta-relatorio/>. Acesso em: 16 maio 2022.

CATTANI, Antonio David. **A riqueza desmistificada**. Porto Alegre: Marca Visual, 2 ed., 2014.

CATTANI, Antonio David; CIMADAMORE, Alberto. **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Organizadores: Antonio David Cattani, Alberto Cimdamore; tradução: Ernani Ssó. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, 2007.

GRANEMANN, Sara. Crise econômica e a Covid-19: rebatimentos na vida (e morte) da classe trabalhadora brasileira. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, e00305137, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/VqhBxrX6GWp7LhbNLPWWxYH/#>. Acesso em: 30 maio 2022.

MATTEI, Lauro, HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política**, v. 40, out./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/8snSbBwVqmYgd5pZVQ5Vhkn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 maio 2022.

Revista IstoÉ Dinheiro. **Mesmo com a pandemia, número de bilionários bate recorde; 65 no Brasil. Veja a lista**. 06/04/2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/mesmo-com-pandemia-numero-de-bilionarios-bate-recorde-65-no-brasil-veja-a-lista/>. Acesso em 16 maio 2022.

MOTA, Ana Elizabete (org.) **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OXFAM Brasil. **Lucrando com a dor**. sobre a urgência de tributar os ricos em meio a um aumento na riqueza bilionária e a uma crise dos custos de vida em nível global, de 23 de maio de 2022. Disponível em: www.oxfam.org.br. Acesso em: 19 jul. 2023.

SANDEL, Michael J. **A tirania do mérito**: O que aconteceu com o bem comum. Editora Civilização. 2020

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Maria Ozanira da. **O mito e a realidade no enfrentamento à pobreza na América Latina**: estudo comparado de Programas de Transferência de Renda no Brasil, Argentina e Uruguai. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Maria Ozanira da; YAZBEK Maria Carmelita; COUTO, Berenice Rojas. **Pobreza enquanto categoria teórica e análise das matrizes que fundamentam o desenho e implementação dos PTRC**. São Luís, 2015. Texto preliminar produto do projeto: Programas de Transferência de Renda Condicionada na América Latina: Estudo Comparado.

Recebido em: 27 de Setembro de 2023

Avaliado em: 19 de Janeiro de 2024

Aceito em: 1 de Junho de 2024



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2024 Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

2 Mestra Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Erechim/RS; Graduada em Serviço Social – UNOESC; Pós-graduada em Gestão Social de Políticas Públicas – UNOESC e em Gestão em Saúde – IFSC. E-mail: adripj1@yahoo.com.br

3 Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Mestre em Sociologia –UFRGS; Graduação em Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura). E-mail: lfscorrea@gmail.com

